



REPÚBLICA DE BRASIL

MENSAGEM Nº 552

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 89.300.000,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.707, de 25 de outubro de 2023.

Brasília, 25 de outubro de 2023.